



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

EXTRATO DE AVISO

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com os artigos n.ºs 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018, de 31 de dezembro, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 15 de janeiro, alterado em 13 de março de 2019, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019, anexo II (2.ª prioridade), e do despacho de autorização de 14 de março de 2019, de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. **Entidade Pública Empregadora:** Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC).
2. **Local de trabalho:** Gabinete de Assessoria da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
3. **Postos de trabalho:** O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, com as competências explanadas no artigo 3.º da Portaria n.º 195/2015, de 20 de outubro.
4. **Caracterização geral do posto de trabalho:**
 - a) **Carreira:** Técnico Superior;
 - b) **Atribuição, competência ou atividade:** A atividade a exercer é correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública, e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para a área de Direito, designadamente: Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da Secretaria. Elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

regulamentos internos, recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado. Pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais. Apoiar na área da contratação pública e de recursos humanos;

c) **Habilitação e área de formação académica:** Licenciatura em Direito.

5. O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM).
6. A publicação integral do aviso de abertura do procedimento Concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 134, Suplemento, de 12 de agosto de 2019 (Aviso n.º 344/2019).

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 13 de agosto 2019.

A CHEFE DO GABINETE

Isabel Figueiroa
Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa